



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 592, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÚMULA: Designa o Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar o Vice-Prefeito Municipal, Senhor **Dirceu Anderle**, para participar de Curso à realizar-se durante os dias 11 à 13 de dezembro de 2019, na Cidade de Foz do Iguaçu – PR, que tem como Temário Central os seguintes assuntos:

1. IMPACTOS DA NOVA REFORMA ADMINISTRATIVA NO BRASIL, COMO FICAM OS SERVIDORES E OS MUNICÍPIOS;
2. O ATO ADMINISTRATIVO IRREGULAR, IMPERFEITO, ILÍCITO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E A INVESTIGAÇÃO DE SUA ORIGEM”.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

De Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2019.

Leomar Rohden
Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Presença Nº _____
de 13/12/19 FL. _____
Visto *Leomar*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronico Nº 1867
de 10/12/19 FL. _____
Visto *Leomar*